



COMISSÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - COPEIJ

Enunciado nº 3/2024 - COPEIJ

“O Ministério Público deve fiscalizar e tomar providências para que serviços de acolhimento institucional não trabalhem com restrições de perfil, como idade e gênero, uma vez que essas restrições desrespeitam o direito fundamental à convivência familiar, descumprem o ECA, bem como as orientações técnicas para os serviços de acolhimento, podendo ensejar separação de grupos de irmãos”.

Apresentado na 1ª Reunião Ordinária do CNPG, de 12 de fevereiro de 2025, aprovado à unanimidade.